NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal ao proceder a digitalização das normas para inclusão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo constatou que alguns Projetos de Emenda à Lei Orgânica foram vinculados a numeração sequencial de Emenda, ou seja, havia o número do projeto e o número da emenda como se estivesse aprovada.

Ocorre que as proposições não foram aprovadas, sendo a numeração sequencial de Emenda à Lei Orgânica vinculada ao projeto inutilizada. Registra-se que o próximo Projeto foi vinculado a numeração sequencial seguinte.

Desta forma, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de número 07/98 que daria origem a Emenda à Lei Orgânica nº 10 foi **rejeitado**, conforme livro de registro, cuja cópia segue abaixo.

Nº	Objeto	Data Aprovação
PL 19/03 E: 01/93	Altera artigos 31 e 64 - inciso I da lei Orgânica	17.05.93
PE 02/95 E: 2/95	Altera artigos 69, inciso V - 74, letra c - 107 Paragrafo unico da lei Orgânica.	04.09.95
PE 50/95 E: 3/95	Modifica redação do § 1º - do art 20 e do art. 23 e acrescenta paragráfo único ao mesmo dispositivo à lei Orgânica.	27.11.95
PE 8/96 E: 4/96	Acrescenta paragrafo unico ao artigo 56 da lei Orgânica.	23.05.96
PE 37/97 E 5/97	Revoga o paragráfo 2º - do art. 40 da lei Orgânica	19.05.97
PE 04/97 E 6/97	Altera o paragráfo unico do art. 58 da lei Orgaunica	Retirado
PE 02/97 E 7/97	Altera inciso I, do art. 66 da lei Orgâ- nica	Retirado
PL 74/97 E: 8/97	Dá nova redação a dispositivos da lei Orgânica - art. 153 - paragrafos 2º e 3º.	17.11.97
PE 7/98 E: 9/98	Revoga paragrafos 1º - e 2º - do artigo 175 da lei Orgaunica.	06.04.98
PL 7/98 E: 10/98	Alteração da redação do artigo 95 da lei Orgânica	Rejeitado

Digitalizado com CamScanner